



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 76 /2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guanhães, Evandro Lott Moreira, o Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes;

Indica ao senhor Prefeito que seja criado mediante lei específica, incentivo financeiro para os motoristas da prefeitura como prêmio para conservar a frota de veículos do Município.

Justificativa:

A presente indicação se faz como forma de incentivo a conservação da frota de veículos da prefeitura e consequentemente a redução dos gastos com manutenção e troca de veículos.



Daniel Barroso
Vereador

Sala das Sessões, 03 de abril de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício Nº 134

Guanhães – MG, 24 de Maio de 2017.

Assunto: Resposta a indicação 76/2017.

Senhor Vereador,

Venho pelo presente informa-lhe que a indicação de número 76/2017 foi encaminhada a Procuradoria Jurídica, para análise e providências.

Limitado ao exposto, despedimo-nos com votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para quaisquer eventualidades.

Geraldo Jose Pereira
Prefeito Municipal

Jose Domingos de Souza
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Daniel Barroso
DD Vereador
Guanhães – MG

*Recd
30/05/17
Máud*